

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 3414/74

INTERESSADO: ISAAC ISY HEMSI

ASSUNTO : Reconsideração de Parecer

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 209/75; CSG; Aprov. em 17/1/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Isaac Isy Hemsí, RG nº 8.296.769, filão de Moise Hemsí e de Mathilde F. Hemsí, dirige-se a este Conselho para solicitar reconsideração da conclusão do Parecer CEE nº 3392, aprovado em ... 18/12/74 na C.S.G, e comunicado ao Pleno em 19/12/74, relatado pelo nobre Conselheiro Pe. Lionel Corbeil.

O referido Parecer reconhece a equivalência, dos estudos realizados pelo interessado, na Escola Britânica de São Paulo, desta Capital, a nível de 2ª série de 2º grau do sistema de ensino de S.Paulo, podendo o interessado matricular-se na 3ª série do 2º grau, sujeitando-se o aluno a processo de adaptação em Literatura Brasileira e outras disciplinas a critério da escola.

Ao solicitar reconsideração do mencionado Parecer, o interessado esclareceu que a Escola Britânica não possui curso Pré-Primário e que o currículo completo da mesma é de 11 anos e anexou também uma lista dos aprovados nos exames vestibulares da P.U.C, na qual elas sificou-se entre os primeiros para o curso de Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO: Os estudos realizados pelo interessado na Escola Britânica de Sao Paulo, são: 6 séries do curso primário e 5 séries do curso secundário.

Como novo elemento à instrução do protocolado encontra-se às fls. 58 e 59, comprovante de que o aluno ainda realizou na Universidade de Londres, de janeiro a Julho/1974, cursos ali avaliados, no qual constam as seguintes disciplinas:

- a) janeiro de 1974 - Biologia, Idioma Inglês, Francês e História;
- b) junho de 1974 - Química, Economia, Geografia, Matemática, Física e Português.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, nosso voto é no sentido de que seja aceito o pedido de reconsideração da conclusão do Parecer CEE nº 3392/74, reconhecendo-se, pois, como equivalentes, a nível de conclusão do ensino de 2º grau, os estudos realizados por no estrangeiro por Isaac Isy Hem.

São Paulo, 15 de janeiro de 1974  
a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 17 de janeiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente